



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 19 de
Abril de 2021
Edição 829

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.047, de 08 de abril de 2021.

Altera as Leis Municipais nºs. 8.486/2013 e 8.688/2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 11 da Lei Municipal nº 8.688 de 17 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11: Fica estabelecido como teto remuneratório dos servidores de provimento efetivo, em 90% (noventa por cento) do valor mensal do subsídio pago aos Vereadores."

Art. 2º - Fica alterado o artigo 12 da Lei Municipal nº 8.688 de 17 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12: (...) §1º - Tal instrumento de qualificação técnica - funcional será pago aos funcionários do Quadro Permanente que ocupem cargo de nível médio e superior e consistirá em percentual incidente sobre o vencimento básico, tomando-se por base o maior título apresentado pelo servidor, a saber:

- I - 15% (quinze por cento) para graduação;*
- II - 20% (vinte por cento) para pós-graduação;*
- III - 25% (vinte e cinco por cento) para mestrado;*
- IV - 30% (trinta por cento) para doutorado.*

§2º: (...) §3º - Fica vedada a percepção acumulativa da gratificação referida nos incisos I, II, III e IV."

Art. 3º - Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 8.688, de 17 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III – VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO

Cargo	Vencimento Inicial
Auxiliar legislativo	R\$ 1.200,00
Assistente legislativo	R\$ 1.700,00
Técnico legislativo	R\$ 3.169,69
Assistente técnico operacional	R\$ 3.169,69
Analista legislativo	R\$ 3.430,81

Art. 4º - Ficam extintos 03 (três) cargos de Advogado vacantes, previstos no Anexo VII, da Lei Municipal nº. 8.688, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 5º - Fica alterado o anexo II, da Lei Municipal nº 8.486/2013, que passa a contar 02 (dois) cargos de Subprocurador Legislativo, tipo de cargo CC-1.

Art. 6º - Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 8.486/2013, que passa a contar com 15 (quinze) cargos de Assessor de Relações Institucionais, tipo de cargo CC-1.

Art. 7º - As alterações estabelecidas nos artigos 4º, 5º e 6º desta Lei não implicarão em impacto orçamentário no Poder Legislativo Municipal ante a extinção dos cargos acima mencionados.

Art. 8º - Fica alterado o anexo I e II da Lei Municipal nº 8.486/2013, na Diretoria Geral, transformando a função gratificada de Gerente de Arquivo, Símbolo FG-1, em cargo de provimento em Comissão, Símbolo CC-1.

Art. 9º - A execução da presente Lei correrá pela verba própria do Poder Legislativo Municipal, ficando desde já autorizado a realizar as adequações necessárias nas leis orçamentárias pertinentes.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando qualquer disposição em contrário para aplicação integral desta norma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

DECRETO Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 562.708,72 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)562.708,72

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	2095	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 014 014	562.708,72

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....562.708,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 132, DE 19 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.940.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....1.940.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	1215	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	1.940.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....1.940.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 133, DE 19 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.452.0087.2190.0000	3.3.90.39.00	554	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33 033 033	80.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.452.0087.2181.0000	3.3.90.39.00	546	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33 033 033	-80.000,00

Anulação (-).....80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº972/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Laryssa Neto Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Mobilidade Urbana, **Simbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de abril de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº988/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 692/2021 que nomeou, **Jomar Passos**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº989/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Jomar Passos**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº990/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria 603/2021 que nomeou, **Patrícia Alves Barreto Monteiro da Silva**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Chefe do Cerimonial, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº991/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Patrícia Alves Barreto Monteiro da Silva**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Chefe do Cerimonial, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria 876/2021

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91, estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:
I -
XII – Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, DEMITIR a servidora **Catherine Rodrigues de Azevedo**, Agente Operacional de Saúde, matrícula nº 25285, por acumulação indevida, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 877/2021

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 3004/2020, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25940, **Rodrigo de Queiros Almeida**, com efeito a contar de 30/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 878/2021

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0443/2021, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16310, **Leandro Silva Teixeira**, com efeito a contar de 09/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 879/2021

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 1891/2020, DEMITIR do Serviço Público Municipal, a servidora **Kelly Vargas Pimentel**, Professora II 25h, matrícula nº 20918, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 880/2021

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 6087/2019, DEMITIR do Serviço Público Municipal, o servidor **Luiz Ribeiro Gomes Neto**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 39017, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 883/2021

Republica a Portaria nº 2549/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Cecília Rocha de Jesus.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5272/2017, por determinação do TC/RJ, republicar a Portaria nº 2549/2017, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Cecília Rocha de Jesus, Professora II – 35h - Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16801, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição, em R\$ 2.159,38 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II – 35h- Padrão D.	Provento proporcional ao tempo de contribuição 8.110/10.950 (22/30) – Parcela Única, sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.159,38

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 884/2021

Republica a Portaria nº 2578/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Susel Del Esposti Barbosa da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3777/2017, por determinação do TC/RJ, republicar a Portaria nº 2578/2017, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Susel Del Esposti Barbosa da Silva, Professora II – 25h - Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 12759, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §5º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.623,18 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dezoito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II – 25h – Padrão G	Provento integral igual a média aritmética – Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.623,18

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 885/2021

Republica a Portaria nº 2490/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rosely Ribeiro de Carvalho Pessanha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3841/2017, por determinação do TC/RJ, republicar a Portaria nº 2490/2017, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosely Ribeiro de Carvalho Pessanha, Procuradora do Município III – Padrão I, lotada na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 12205, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 23.788,97 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Procurador do Município III – Padrão I.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8703/2016	R\$ 13.475,42
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 4.042,62
Produtividade	De acordo com Lei Municipal nº 8.054/2016	R\$ 6.270,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 886/2021

Republica a Portaria nº 0286/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Norma Beatriz Marcelino de Souza Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5402/2018, republicar a Portaria nº 0286/2019, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Norma Beatriz Marcelino de Souza Gomes, Professora I – 16h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6027, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.353,99 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 16h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.136,31
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 640,89
Adicional - 12%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 256,35
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 320,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 887/2021

Republica a Portaria nº 1154/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PROPORCIONAL a Alcina Gomes Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0881/2015, republicar a Portaria nº 1154/2017, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Alcina Gomes Rangel, Professora II – 25h - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 17179, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, II da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/03).

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 3.817/10.950 (10/30 avos), em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a partir de 18/01/2015, data de sua compulsoriedade, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Parcela Única: Professora II – 25h – Padrão C	Medida Provisória nº 167/2004, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10887/2004	R\$ 584,21

Deverá ocorrer a complementação até o valor do salário mínimo em conformidade com o art. 7º, VII c/c art. 40, §12, ambos da CF/88.

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 888/2021

Republica a Portaria nº 313/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Mariuza Castellar Mesquita.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5838/2018, republicar a Portaria nº 313/2019, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Mariuza Castellar Mesquita, Procuradora do Município III – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 6564, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 26.090,99 (vinte e seis mil, noventa reais e noventa e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Procuradora do Município III – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 15.246,20
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 4.573,86
Produtividade	Lei nº 4.212/83 alterada pela Lei Municipal nº 8.054/16	R\$ 6.270,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 889/2021

Republica a Portaria nº 1363/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Regina da Silva Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 01386/2016, republicar a Portaria nº 1363/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Regina da Silva Gomes, Professora II – 25h- Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº9143, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº41/2003, c/c Art. 40, §5º da CRFB/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.886,42 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), a partir da publicação da presente correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.541/2014	R\$ 1.898,97
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 474,74
Adicional - 12%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 227,87
Adicional - 15%	Art.31, I e arts.63,64 e 66 §2º da Lei Municipal nº7345/2002 c/c art.110 da Lei nº5247/91..	R\$ 284,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 890/2021

Republica a Portaria nº 2376/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Denise Ribeiro Alves Rocha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2838/2017, republicar a Portaria nº 2376/2017, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Denise Ribeiro Alves Rocha, Professora II – 35h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9783, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.126,33 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos), a partir da publicação da presente correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II – 35h – Padrão I.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.635,21
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 658,80
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 395,28
Progressão - 20%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 527,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 891/2021

Republica a Portaria nº 093/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Adalberto Cruz Fonseca.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 53212015, republicar a Portaria nº 093/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Adalberto Cruz Fonseca, Médico III - 24h - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 320, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 8.375,85 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Médico III – 24h – Padrão Q	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 5.403,78
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.891,32
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.080,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 892/2021

Republica a Portaria nº 2280/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Osiel Ribeiro Dias.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3269/2017, por determinação do TC/RJ, republicar a Portaria nº 2280/2017, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Osiel Ribeiro Dias, Agente de Oficina Mecânica I - Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, matrícula nº 5731, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, art. 6º - A da EC nº 41/2003, introduzido pela EC nº 70/2012.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.700,17 (dois mil, setecentos reais e dezessete centavos), a partir de 21/07/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente de Oficina Mecânica I – Padrão N.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8703/2016	R\$ 1.800,12
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 540,03
Insalubridade – 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 360,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº893/2021

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

RESOLVE, conforme despacho exarado no processo nº 5553/2017, com base no §1º e §3º, do art. 15, da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Fisioterapeuta III – 24h – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 33954, **Camila Isis da Silva Jardim**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 894/2021

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 3417/2019, DEMITIR do Serviço Público Municipal, o servidor **Edgard Manhães de Andrade Junior**, Fiscal de Urbanismo, matrícula nº 13753, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 895/2021

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 3412/2019, DEMITIR do Serviço Público Municipal, a servidora **Cristiane Aparecida Oliveira Prata**, Professor II, matrícula nº 18333, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 896/2021

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 4537/2014, DEMITIR do Serviço Público Municipal, o servidor **Janilton de Melo Xavier**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 21432, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 950/2021

Republica a Portaria 051/2020 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jorge Alves Mello.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6380/2019 e em cumprimento a Decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0017184-58.2019.8.19.0014:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jorge Alves Mello, Assistente Administrativo II – Padrão O, lotado na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 6811, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.041,97 (quatro mil, quarenta e um reais e noventa e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Administrativo II – Padrão O (Processo nº 0017184-58.2019.8.19.0014)	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703.2016	R\$ 3.109,21
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 932,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 951/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Orlândia Marisa Ribeiro de Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3087/2020, publicado em 22/03/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Orlândia Marisa Ribeiro de Oliveira, na condição de viúva do falecido funcionário Edmundo Mayerhofer de Oliveira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, na função de Advogado 001 – Padrão Z, matrícula nº 800072, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 26/09/2020, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 10.120,07 (dez mil, cento e vinte reais e sete centavos), a partir da data do óbito, 26/09/2020, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Advogado 001 – Padrão Z	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 10.120,07

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 952/2021

Republica a Portaria 2400/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Claudia Marcia Moreira de Souza Soares.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3197/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Claudia Marcia Moreira de Souza Soares, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6485, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.406,10 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora I – 20h – Padrão J.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Progressão – 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 953/2021

Republica a Portaria 1491/2018 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Adriana Ferreira Paes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3197/2016, republicar a Portaria 1491/2018 e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Claudia Marcia Moreira de Souza Soares, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6485, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.406,10 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora I – 20h – Padrão J.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Progressão – 20%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Procuradoria Geral do Município

Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito

PROCESSO nº 1944/2016 (2016.115.002070-0-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 2 de março de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO nº 2767/2016 (2016.115.002943-8-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO nº 2778/2016
2016.115.002953-5-PA

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 25 de fevereiro de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO nº 3414/2019 (2019.115.003443-8-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO nº 4868/2018
2018.115.004929-2-PA

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO nº 5593/2018
2018.115.005647-5-PA

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO nº 7379/2016 (2016.115.007916-5-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO nº 4895/2015 (2015.115.004933-6-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 5421/2016
2016.115.004705-1-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.579.127.639,1	1.590.172.736,6	337.304.283,9	21,2	337.304.283,9	21,2	1.252.868.452,7
RECEITAS CORRENTES	1.577.178.109,4	1.588.223.206,9	336.982.669,9	21,2	336.982.669,9	21,2	1.251.240.537,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	283.156.541,4	283.156.541,4	59.337.375,6	21,0	59.337.375,6	21,0	223.819.165,6
Impostos	243.072.862,2	243.072.862,2	49.757.720,9	20,5	49.757.720,9	20,5	193.315.141,3
Taxas	40.083.679,2	40.083.679,2	9.579.654,9	23,9	9.579.654,9	23,9	30.504.024,3
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	118.359.645,2	119.963.202,2	17.484.716,0	14,6	17.484.716,0	14,6	102.478.486,2
Contribuições Sociais	78.912.000,0	78.912.000,0	10.150.322,2	12,9	10.150.322,2	12,9	68.761.677,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	39.447.646,2	41.051.202,2	7.334.393,8	17,9	7.334.393,8	17,9	33.716.908,4
RECEITA PATRIMONIAL	9.547.025,6	9.547.025,6	95.220,4	1,0	95.220,4	1,0	9.451.805,2
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	684.771,1	684.771,1	0,0	0,0	0,0	0,0	684.771,1
Valores Mobiliários	8.737.371,0	8.737.371,0	95.220,4	1,1	95.220,4	1,1	8.642.150,6
Arrend. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	124.883,5	124.883,5	0,0	0,0	0,0	0,0	124.883,5
Arrend. de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Permissões Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGRÍCOLA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.371.269,9	1.371.269,9	75.189,8	5,5	75.189,8	5,5	1.296.080,1
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	903.572,7	903.572,7	26.265,7	2,9	26.265,7	2,9	877.307,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	467.697,3	467.697,3	48.924,1	10,5	48.924,1	10,5	418.773,2
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.148.569.048,3	1.158.010.589,8	258.527.459,2	22,3	258.527.459,2	22,3	899.483.130,6
Transferências do União e de suas Entidades	644.311.863,1	647.911.863,1	110.030.033,7	17,0	110.030.033,7	17,0	537.881.829,4
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	306.585.527,2	312.427.066,7	101.188.068,0	32,4	101.188.068,0	32,4	211.239.000,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	128.339,7	128.339,7	0,0	0,0	0,0	0,0	128.339,7
Transf. de Outras Instituições Públicas	197.543.318,2	197.543.318,2	47.309.357,4	23,9	47.309.357,4	23,9	150.233.960,8
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.174.578,0	16.174.578,0	1.462.708,9	9,0	1.462.708,9	9,0	14.711.869,2
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.726.687,3	5.726.687,3	350.694,2	6,1	350.694,2	6,1	5.376.093,1
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.244.956,1	1.244.956,1	718.988,2	57,8	718.988,2	57,8	525.967,9
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	9.202.934,6	9.202.934,6	393.026,4	4,3	393.026,4	4,3	8.809.908,2
RECEITAS DE CAPITAL	1.949.529,7	1.949.529,7	321.614,0	16,5	321.614,0	16,5	1.627.915,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

ALIEAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.949.526,7	1.949.529,7	321.614,0	16,5	321.614,0	16,5	1.627,91
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal a suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	167.556.009,3	167.556.009,3	20.282.189,3	12,1	20.282.189,3	12,1	147.273,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(II)	1.746.683.648,4	1.757.728.745,9	357.586.473,2	20,3	357.586.473,2	20,3	1.400.142,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliana para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliana para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III)+(IV)	1.746.683.648,4	1.757.728.745,9	357.586.473,2	20,3	357.586.473,2	20,3	1.400.142,27
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.746.683.648,4	1.757.728.745,9	357.586.473,2	20,3	357.586.473,2	20,3	1.400.142,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GISELY NUNES MOCO BARBOSA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 31/03/2021 11:24h

Anexo 1 do RRE

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	135.033.609,3	135.033.609,3	11.260.466,1	8,3	11.260.466,1	8,3	123.773.143,2
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	104.579.109,3	104.579.109,3	9.151.529,4	8,8	9.151.529,4	8,8	95.427.579,9
Contribuições Sociais	104.579.109,3	104.579.109,3	9.151.529,4	8,8	9.151.529,4	8,8	95.427.579,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	24.454.500,0	24.454.500,0	1.475.936,5	6,0	1.475.936,5	6,0	22.978.563,5
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	24.454.500,0	24.454.500,0	1.475.936,5	6,0	1.475.936,5	6,0	22.978.563,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000.000,0	6.000.000,0	633.000,2	10,6	633.000,2	10,6	5.366.999,8
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	6.000.000,0	6.000.000,0	633.000,2	10,6	633.000,2	10,6	5.366.999,8
RECEITAS DE CAPITAL	32.522.400,0	32.522.400,0	9.021.723,2	27,7	9.021.723,2	27,7	23.500.676,8
ALIEAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	32.522.400,0	32.522.400,0	9.021.723,2	27,7	9.021.723,2	27,7	23.500.676,8
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	167.556.009,3	167.556.009,3	20.282.189,3	12,1	20.282.189,3	12,1	147.273.820,0

Gisele Nunes Moco
Secretária Municipal de Fazenda
CRC/RJ 108575/O
Mat. 23.696

Vladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

Walter Jobe
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário de Fazenda
Mat: 40.348

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

RS1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2021 (f)		No Bimestre	Até 02/2021 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.630.812.416,3	1.674.751.161,2	712.681.805,2	712.681.805,3	962.069.355,9	126.105.759,4	126.105.759,4	1.548.645.401,8	125.103.084,2
DESPESAS CORRENTES	1.519.706.156,3	1.556.950.004,0	679.537.304,2	679.537.304,2	879.420.700,4	121.369.975,6	121.369.975,6	1.437.580.029,0	120.367.280,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	890.990.938,1	926.798.970,2	503.273.640,3	503.273.640,3	423.525.329,9	74.166.331,9	74.166.331,9	852.632.638,3	74.000.966,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.010.529,1	18.010.529,1	381.000,0	381.000,0	17.629.529,1	0,0	0,0	18.010.529,1	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.784.689,1	614.148.505,3	175.882.663,9	175.882.663,9	438.265.841,4	47.203.643,8	47.203.643,8	566.944.961,5	46.366.313,6
DESPESAS DE CAPITAL	76.028.260,0	80.793.156,6	33.144.501,1	33.144.501,1	47.648.655,6	4.735.783,8	4.735.783,8	76.057.372,8	4.735.783,8
INVESTIMENTOS	40.307.392,8	45.074.289,4	172.501,1	172.501,1	44.901.788,3	0,0	0,0	45.074.289,4	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.037.203,0	1.037.203,0	0,0	0,0	1.037.203,0	0,0	0,0	1.037.203,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	34.681.664,1	34.681.664,1	32.972.000,0	32.972.000,0	1.709.664,1	4.735.783,8	4.735.783,8	29.954.880,3	4.735.783,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000.000,0	35.000.000,0	0,0	0,0	35.000.000,0	0,0	0,0	35.000.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	115.871.232,0	109.969.014,5	46.397.181,0	46.397.181,0	63.571.833,5	21.340.327,2	21.340.327,2	88.628.687,3	21.323.444,7
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	1.746.683.648,3	1.784.720.175,7	759.078.986,3	759.078.986,3	1.025.641.189,4	147.446.086,6	147.446.086,6	1.637.274.089,1	146.426.508,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	1.746.683.648,3	1.784.720.175,7	759.078.986,3	759.078.986,3	1.025.641.189,4	147.446.086,6	147.446.086,6	1.637.274.089,1	146.426.508,9
SUPERÁVIT (XIII)					0,0				211.159.984,3
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	1.746.683.648,3	1.784.720.175,7	759.078.986,3	759.078.986,3		147.446.086,6	147.446.086,6	357.586.473,2	211.159.984,3
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Walter Jobé
Secretário Municipal de Fazenda

Gisely Nunes Moco
Comandante Geral do Município

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSIED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GISELY NUNES MOCO BARBOSA
SIGFIS - Versão 2021

Wladimir Sarotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

Data de Emissão: 31/03/2021 11:24h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

RS1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.630.812.416,3	1.674.751.161,1	712.681.805,2	712.681.805,2	93,9	962.069.355,9	126.105.759,5	65,0	1.548.645.401,8	
Legislativa	30.815.919,7	31.324.034,1	5.237.368,3	5.237.368,3	0,7	26.086.665,0	3.487.029,1	2,3	27.817.005,0	
Ação Legislativa	54.339,0	1.362.453,4	0,0	0,0	0,0	1.362.453,4	0,0	0,0	1.362.453,4	
Administração Geral	29.780.282,7	29.780.282,7	5.237.368,3	5.237.368,3	0,7	24.542.914,5	3.407.029,1	2,3	26.373.253,7	
Difusão Cultural	181.298,0	181.298,0	0,0	0,0	0,0	181.298,0	0,0	0,0	181.298,0	
Judiciária	39.630.275,6	39.630.275,6	23.737.686,0	23.737.686,0	3,1	16.892.589,6	5.062.593,1	3,4	34.567.682,5	
Ação Judiciária	1.951,0	1.951,0	0,0	0,0	0,0	1.951,0	0,0	0,0	1.951,0	
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	38.902.709,0	38.902.709,0	23.696.995,4	23.696.995,4	3,1	15.295.713,6	5.062.593,1	3,4	33.840.115,9	
Administração Geral	725.815,6	725.815,6	70.690,7	70.690,7	0,0	654.924,9	0,0	0,0	725.815,6	
Administração	183.071.226,8	191.761.620,8	118.696.407,4	118.696.407,4	15,6	73.066.213,4	11.898.615,2	8,1	178.863.005,6	
Ação Legislativa	0,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	7.000,0	
Administração Geral	174.601.642,2	183.285.036,2	118.372.207,4	118.372.207,4	15,6	64.912.820,8	11.737.015,2	8,0	171.548.021,0	
Administração Financeira	3.772.496,6	3.772.496,6	323.200,0	323.200,0	0,0	3.449.296,6	161.600,0	0,1	3.610.896,6	
Normalização e Fiscalização	78.412,0	78.412,0	0,0	0,0	0,0	78.412,0	0,0	0,0	78.412,0	
Tecnologia da Informação	593.541,0	593.541,0	0,0	0,0	0,0	593.541,0	0,0	0,0	593.541,0	
Formação de Recursos Humanos	13.182,0	13.182,0	0,0	0,0	0,0	13.182,0	0,0	0,0	13.182,0	
Administração de Receitas	3.678.627,0	3.678.627,0	0,0	0,0	0,0	3.678.627,0	0,0	0,0	3.678.627,0	
Comunicação Social	83.326,0	83.326,0	0,0	0,0	0,0	83.326,0	0,0	0,0	83.326,0	
Serviços Financeiros	250.000,0	250.000,0	0,0	0,0	0,0	250.000,0	0,0	0,0	250.000,0	
Segurança Pública	1.237.613,0	1.237.613,0	0,0	0,0	0,0	1.237.613,0	0,0	0,0	1.237.613,0	
Administração Geral	1.140.843,0	1.140.843,0	0,0	0,0	0,0	1.140.843,0	0,0	0,0	1.140.843,0	
Formação de Recursos Humanos	2.367,0	2.367,0	0,0	0,0	0,0	2.367,0	0,0	0,0	2.367,0	
Policimento	9.865,0	9.865,0	0,0	0,0	0,0	9.865,0	0,0	0,0	9.865,0	
Defesa Civil	31.088,0	31.088,0	0,0	0,0	0,0	31.088,0	0,0	0,0	31.088,0	
Informação e Inteligência	51.103,0	51.103,0	0,0	0,0	0,0	51.103,0	0,0	0,0	51.103,0	
Relações de Trabalho	2.367,0	2.367,0	0,0	0,0	0,0	2.367,0	0,0	0,0	2.367,0	
Assistência Social	46.666.808,0	49.786.808,0	17.205.352,2	17.205.352,2	2,3	32.581.455,8	1.365.191,3	0,9	48.421.616,7	
Administração Geral	15.024.758,8	15.024.758,8	12.293.220,2	12.293.220,2	1,6	2.731.538,6	861.362,1	0,6	14.163.396,7	
Formação de Recursos Humanos	8.700,0	8.700,0	0,0	0,0	0,0	8.700,0	0,0	0,0	8.700,0	
Assistência ao Idoso	416.947,0	416.947,0	0,0	0,0	0,0	416.947,0	0,0	0,0	416.947,0	
Assistência ao Portador de Deficiência	2.519.725,3	3.385.809,3	873.687,0	873.687,0	0,1	2.512.122,3	5.175,0	0,0	3.380.634,3	
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.989.921,9	5.539.921,9	2.355.447,7	2.355.447,7	0,3	3.184.474,1	0,0	0,0	5.539.921,9	
Assistência Comunitária	22.677.695,0	25.391.611,0	1.682.997,3	1.682.997,3	0,2	23.708.613,8	498.654,2	0,3	24.892.956,9	
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	19.060,0	19.060,0	0,0	0,0	0,0	19.060,0	0,0	0,0	19.060,0	
Previdência Social	211.864.649,3	211.864.649,3	20.539.232,9	20.539.232,9	2,7	191.325.316,3	14.026.843,2	9,6	197.837.706,1	
Administração Geral	211.864.649,3	211.864.649,3	20.539.232,9	20.539.232,9	2,7	191.325.316,3	14.026.843,2	9,6	197.837.706,1	

Walter Jobé
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 40.348

Gisely Nunes Moco
Comandante Geral do Município
Matr.: 23.696

Wladimir Sarotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSIED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GISELY NUNES MOCO BARBOSA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 31/03/2021 11:25h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2021 (d)	% (d/total d)	
Saúde	593.268.682,8	621.149.338,7	463.185.406,4	463.185.406,4	61,0	167.963.930,2	61.807.798,4	61.807.798,4	41,9	569.341.540,3
Administração Geral	401.665.350,2	428.115.270,2	358.123.528,8	358.123.528,8	47,2	69.991.741,5	33.414.657,7	33.414.657,7	22,7	394.700.612,5
Normalização e Fiscalização	11.155,0	11.155,0	0,0	0,0	0,0	11.155,0	0,0	0,0	0,0	11.155,0
Assistência ao Portador de Deficiência	1.069.479,9	1.069.479,9	329.152,7	329.152,7	0,0	740.326,4	4.033,6	4.033,6	0,0	1.065.445,4
Atenção Básica	44.705.093,3	43.538.408,7	9.856.456,9	9.856.456,9	1,3	33.892.041,8	163.608,7	163.608,7	0,1	43.374.890,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	137.276.949,5	140.174.290,0	92.046.697,1	92.046.697,1	12,1	48.127.592,9	28.225.490,4	28.225.490,4	19,1	111.948.797,7
Suporte Profilático e Terapêutico	4.532.502,7	4.332.502,7	2.370.651,7	2.370.651,7	0,3	1.961.851,0	0,0	0,0	0,0	4.332.502,7
Vigilância Sanitária	2.574.776,0	2.574.776,0	116.970,0	116.970,0	0,0	2.457.806,0	0,0	0,0	0,0	2.574.776,0
Vigilância Epidemiológica	1.274.436,0	1.174.436,0	341.951,3	341.951,3	0,0	832.484,7	0,0	0,0	0,0	1.174.436,0
Alimentação e Nutrição	158.931,0	158.931,0	0,0	0,0	0,0	158.931,0	0,0	0,0	0,0	158.931,0
Trabalho	270.515,0	270.515,0	0,0	0,0	0,0	270.515,0	0,0	0,0	0,0	270.515,0
Administração Geral	1.379,0	1.379,0	0,0	0,0	0,0	1.379,0	0,0	0,0	0,0	1.379,0
Empregabilidade	149.959,0	149.959,0	0,0	0,0	0,0	149.959,0	0,0	0,0	0,0	149.959,0
Fomento ao Trabalho	119.177,0	119.177,0	0,0	0,0	0,0	119.177,0	0,0	0,0	0,0	119.177,0
Educação	304.235.841,1	304.049.841,1	25.709.006,5	25.709.006,5	3,4	278.340.534,7	19.374.017,5	19.374.017,5	13,1	284.675.523,6
Administração Geral	29.953.841,0	30.099.110,9	940.549,8	940.549,8	0,1	28.150.501,1	713.255,7	713.255,7	0,5	29.385.855,2
Alimentação e Nutrição	32.205.905,4	32.205.905,4	0,0	0,0	0,0	32.205.905,4	0,0	0,0	0,0	32.205.905,4
Ensino Fundamental	164.435.920,8	163.815.305,8	15.312.556,8	15.312.556,8	2,0	148.502.748,8	12.109.745,1	12.109.745,1	8,2	151.705.560,4
Ensino Superior	898,0	898,0	0,0	0,0	0,0	898,0	0,0	0,0	0,0	898,0
Educação Infantil	77.623.706,0	77.623.351,3	9.455.899,9	9.455.899,9	1,2	68.467.451,4	6.551.016,7	6.551.016,7	4,4	71.372.334,6
Educação de Jovens e Adultos	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Cultura	1.817.350,8	2.002.850,8	630.880,9	630.880,9	0,1	1.371.969,9	39.425,4	39.425,4	0,0	1.863.425,4
Administração Geral	1.013.267,8	1.229.167,8	630.880,9	630.880,9	0,1	599.286,9	39.425,4	39.425,4	0,0	1.189.742,4
Administração Financeira	6.352,0	6.352,0	0,0	0,0	0,0	6.352,0	0,0	0,0	0,0	6.352,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	107.710,0	107.710,0	0,0	0,0	0,0	107.710,0	0,0	0,0	0,0	107.710,0
Difusão Cultural	690.621,0	699.621,0	0,0	0,0	0,0	699.621,0	0,0	0,0	0,0	699.621,0
Direitos da Cidadania	1.232.291,6	1.232.291,6	0,0	0,0	0,0	1.232.291,6	0,0	0,0	0,0	1.232.291,6
Administração Geral	543.066,6	543.066,6	0,0	0,0	0,0	543.066,6	0,0	0,0	0,0	543.066,6
Assistência Comunitária	687.846,0	687.846,0	0,0	0,0	0,0	687.846,0	0,0	0,0	0,0	687.846,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	1.379,0	1.379,0	0,0	0,0	0,0	1.379,0	0,0	0,0	0,0	1.379,0

Walter Jobé
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário de Fazenda
Matr.: 40.348

Gisely Nunes Moco
Contadora Geral do Município
CRC/RJ 108575/O
Matr. 23.696

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2021 (d)	% (d/total d)	
Urbanismo	100.385.720,2	102.592.616,8	4.149.700,9	4.149.700,9	0,5	98.442.915,8	4.149.700,9	4.149.700,9	2,8	98.442.915,8
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	79.419,0	79.419,0	0,0	0,0	0,0	79.419,0	0,0	0,0	0,0	79.419,0
Infra-estrutura Urbana	14.486.642,0	16.693.536,6	0,0	0,0	0,0	16.693.536,6	0,0	0,0	0,0	16.693.536,6
Serviços Urbanos	85.547.394,2	85.547.394,2	4.149.700,9	4.149.700,9	0,5	81.397.693,2	4.149.700,9	4.149.700,9	2,8	81.397.693,2
Transportes Coletivos Urbanos	37.378,0	37.378,0	0,0	0,0	0,0	37.378,0	0,0	0,0	0,0	37.378,0
Saneamento Básico Urbano	40.449,0	40.449,0	0,0	0,0	0,0	40.449,0	0,0	0,0	0,0	40.449,0
Preservação e Conservação Ambiental	194.438,0	194.438,0	0,0	0,0	0,0	194.438,0	0,0	0,0	0,0	194.438,0
Habituação	331.620,0	331.620,0	0,0	0,0	0,0	331.620,0	0,0	0,0	0,0	331.620,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	9.865,0	9.865,0	0,0	0,0	0,0	9.865,0	0,0	0,0	0,0	9.865,0
Habituação Urbana	17.809,0	17.809,0	0,0	0,0	0,0	17.809,0	0,0	0,0	0,0	17.809,0
Recuperação de Áreas Degradadas	303.946,0	303.946,0	0,0	0,0	0,0	303.946,0	0,0	0,0	0,0	303.946,0
Saneamento	5.778.108,3	5.778.108,3	0,0	0,0	0,0	5.778.108,3	0,0	0,0	0,0	5.778.108,3
Serviços Urbanos	101.301,0	101.301,0	0,0	0,0	0,0	101.301,0	0,0	0,0	0,0	101.301,0
Saneamento Básico Urbano	5.676.807,3	5.676.807,3	0,0	0,0	0,0	5.676.807,3	0,0	0,0	0,0	5.676.807,3
Gestão Ambiental	1.342.469,0	1.342.469,0	0,0	0,0	0,0	1.342.469,0	0,0	0,0	0,0	1.342.469,0
Administração Geral	22.301,0	22.301,0	0,0	0,0	0,0	22.301,0	0,0	0,0	0,0	22.301,0
Ordenamento Territorial	9.075,0	9.075,0	0,0	0,0	0,0	9.075,0	0,0	0,0	0,0	9.075,0
Formação de Recursos Humanos	394,0	394,0	0,0	0,0	0,0	394,0	0,0	0,0	0,0	394,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.193.699,0	1.193.699,0	0,0	0,0	0,0	1.193.699,0	0,0	0,0	0,0	1.193.699,0
Controle Ambiental	5.430,0	5.430,0	0,0	0,0	0,0	5.430,0	0,0	0,0	0,0	5.430,0
Recursos Hídricos	111.570,0	111.570,0	0,0	0,0	0,0	111.570,0	0,0	0,0	0,0	111.570,0
Ciência e Tecnologia	174.938,0	174.938,0	0,0	0,0	0,0	174.938,0	0,0	0,0	0,0	174.938,0
Ensino Profissional	868,0	868,0	0,0	0,0	0,0	868,0	0,0	0,0	0,0	868,0
Desenvolvimento Científico	868,0	868,0	0,0	0,0	0,0	868,0	0,0	0,0	0,0	868,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	93.408,0	93.408,0	0,0	0,0	0,0	93.408,0	0,0	0,0	0,0	93.408,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	79.794,0	79.794,0	0,0	0,0	0,0	79.794,0	0,0	0,0	0,0	79.794,0
Agricultura	5.506.226,0	5.308.910,0	0,0	0,0	0,0	5.308.910,0	0,0	0,0	0,0	5.308.910,0
Administração Geral	2.165.880,0	1.958.573,0	0,0	0,0	0,0	1.958.573,0	0,0	0,0	0,0	1.958.573,0
Administração Financeira	118.389,0	118.389,0	0,0	0,0	0,0	118.389,0	0,0	0,0	0,0	118.389,0
Desenvolvimento Científico	789,0	789,0	0,0	0,0	0,0	789,0	0,0	0,0	0,0	789,0
Abastecimento	1.625.736,0	1.625.736,0	0,0	0,0	0,0	1.625.736,0	0,0	0,0	0,0	1.625.736,0
Extensão Rural	39.463,0	39.463,0	0,0	0,0	0,0	39.463,0	0,0	0,0	0,0	39.463,0
Irrigação	102.601,0	102.601,0	0,0	0,0	0,0	102.601,0	0,0	0,0	0,0	102.601,0
Promoção da Produção Agropecuária	1.165.123,0	1.165.123,0	0,0	0,0	0,0	1.165.123,0	0,0	0,0	0,0	1.165.123,0
Defesa Agropecuária	288.236,0	288.236,0	0,0	0,0	0,0	288.236,0	0,0	0,0	0,0	288.236,0

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

Walter Jobé
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário de Fazenda
Matr.: 40.348

Gisely Nunes Moco
Contadora Geral do Município
CRC/RJ 108575/O
Matr. 23.696

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSIED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GISELY NUNES MOCO BARBOSA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 31/03/2021 11:25h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2021 (b)	%		No Bimestre	Até 02/2021 (d)	%	
Comércio e Serviços	408.072,0	408.072,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	408.072,0
Promoção Comercial	408.072,0	408.072,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	408.072,0
Comunicações	1.706.534,0	1.706.534,0	0,0	0,0	0,0	1.706.534,0	0,0	0,0	0,0	1.706.534,0
Comunicação Social	1.655.240,0	1.655.240,0	0,0	0,0	0,0	1.655.240,0	0,0	0,0	0,0	1.655.240,0
Comunicações Postais	51.294,0	51.294,0	0,0	0,0	0,0	51.294,0	0,0	0,0	0,0	51.294,0
Energia	788,0	788,0	0,0	0,0	0,0	788,0	0,0	0,0	0,0	788,0
Energia Elétrica	788,0	788,0	0,0	0,0	0,0	788,0	0,0	0,0	0,0	788,0
Transporte	10.992.648,0	10.992.648,0	238.761,6	238.761,6	0,0	10.753.886,4	238.761,6	0,0	0,0	10.753.886,4
Assistência Comunitária	10.990.660,0	10.990.660,0	238.761,6	238.761,6	0,0	10.351.928,4	238.761,6	0,0	0,0	10.351.928,4
Infra-estrutura Urbana	1.282,0	1.282,0	0,0	0,0	0,0	1.282,0	0,0	0,0	0,0	1.282,0
Transporte Aéreo	194.849,0	194.849,0	0,0	0,0	0,0	194.849,0	0,0	0,0	0,0	194.849,0
Transporte Rodoviário	205.847,0	205.847,0	0,0	0,0	0,0	205.847,0	0,0	0,0	0,0	205.847,0
Desporto e Lazer	4.128.019,2	4.128.019,2	0,0	0,0	0,0	4.128.019,2	0,0	0,0	0,0	4.128.019,2
Desporto de Rendimento	383.990,0	383.990,0	0,0	0,0	0,0	383.990,0	0,0	0,0	0,0	383.990,0
Desporto Comunitário	2.346.126,2	2.346.126,2	0,0	0,0	0,0	2.346.126,2	0,0	0,0	0,0	2.346.126,2
Lazer	1.594.903,0	1.594.903,0	0,0	0,0	0,0	1.594.903,0	0,0	0,0	0,0	1.594.903,0
Encargos especiais	82.880.000,0	82.880.000,0	33.353.000,0	33.353.000,0	4,4	19.327.000,0	4.735.783,8	3,2	4.744.216,2	47.844.216,2
Serviço da Dívida Interna	52.680.000,0	52.680.000,0	33.353.000,0	33.353.000,0	4,4	19.327.000,0	4.735.783,8	3,2	47.844.216,2	
Reserva de Contingência	35.000.000,0	35.000.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000.000,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	17.990.990,0	17.990.990,0	0,0	0,0	0,0	17.990.990,0	0,0	0,0	0,0	17.990.990,0
Reserva de Contingência	17.009.040,0	17.009.040,0	0,0	0,0	0,0	17.009.040,0	0,0	0,0	0,0	17.009.040,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	115.871.232,0	109.959.014,6	46.397.181,1	46.397.181,1	6,1	63.571.833,5	21.340.327,1	14,5	68.078.097,4	88.078.097,4
TOTAL (III) = (I + II)	1.746.683.048,3	1.734.720.173,7	759.078.988,3	759.078.988,3	100,00	1.025.641.185,4	147.448.098,6	100,00	1.037.274.086,1	1.037.274.086,1

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 417.281

Walter Jobe
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 40.348

Gisely Nunes Moço
Contadora Geral do Município
CRC/RJ 108575/0
Matr.: 23.696

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSIED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GISELY NUNES MOÇO BARBOSA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 31/03/2021 11:25h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2021 (b)	%		No Bimestre	Até 02/2021 (d)	%	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	115.871.232,0	109.959.014,6	46.397.181,1	46.397.181,1	6,1	63.571.833,5	21.340.327,1	14,5	68.078.097,4	88.078.097,4
Legislativa	332.050,0	332.050,0	33.794,3	33.794,3	0,0	298.255,7	33.794,3	0,0	298.255,7	332.050,0
Administração Geral	332.050,0	332.050,0	33.794,3	33.794,3	0,0	298.255,7	33.794,3	0,0	298.255,7	332.050,0
Administração	40.100.854,0	32.807.876,0	17.302.568,0	17.302.568,0	2,3	16.308.010,0	16.268.228,1	10,3	17.349.347,9	17.349.347,9
Administração Geral	40.100.854,0	32.807.876,0	17.302.568,0	17.302.568,0	2,3	16.308.010,0	16.268.228,1	10,3	17.349.347,9	17.349.347,9
Assistência Social	647.808,0	647.808,0	284.000,0	284.000,0	0,0	363.808,0	25.146,9	0,0	622.661,1	647.808,0
Administração Geral	284.000,0	284.000,0	284.000,0	284.000,0	0,0	0,0	25.146,9	0,0	258.853,1	284.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	363.808,0	363.808,0	0,0	0,0	0,0	363.808,0	0,0	0,0	363.808,0	363.808,0

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

Walter Jobe
Secretário Municipal de Fazenda
Secretário de Fazenda
Matr.: 40.348

Gisely Nunes Moço
Contadora Geral do Município
CRC/RJ 108575/0
Matr.: 23.696

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, Inciso I - Anexo 3

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	142.087.192,2	141.424.056,2	115.657.407,5	119.916.688,0	138.799.431,7	130.338.884,6	148.125.689,2	130.082.856,4	123.353.149,9	186.566.985,8	145.614.020,7	209.515.682,9	1.737.462.767,8	1.673.666.148,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.287.684,3	14.120.843,1	14.372.868,2	12.080.444,7	13.779.362,0	16.074.828,8	15.103.352,8	16.308.667,7	16.308.420,3	23.465.993,3	14.824.543,1	44.512.832,0	221.198.769,3	283.156.541,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	6.708.379,9	2.448.841,9	2.650.610,9	2.900.439,0	3.498.627,9	3.973.657,8	4.080.350,4	3.687.878,3	3.958.511,0	3.879.373,7	1.085.778,8	23.045.130,7	61.877.578,0	88.598.156,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	6.867.344,6	5.402.161,8	5.463.628,4	5.721.045,9	7.162.407,2	6.920.444,3	7.171.428,5	7.152.764,8	7.088.709,9	7.520.542,7	7.436.889,9	6.510.311,2	81.017.656,1	85.302.908,4
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	789.106,7	703.678,4	400.312,5	737.905,1	762.413,0	1.045.006,9	1.441.382,2	1.615.052,9	1.166.758,0	1.959.243,4	1.588.011,4	883.148,2	13.182.186,2	16.638.985,9
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.094.783,2	4.300.629,5	4.436.795,2	3.977.895,0	91.077,7	1.636.952,3	40.903,6	578.523,0	1.425.217,0	8.243.048,2	3.737.049,3	5.470.520,3	35.143.367,3	51.642.810,1
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.708.006,9	1.214.630,7	1.521.621,2	1.932.127,7	2.244.826,4	2.368.767,8	2.369.287,9	1.985.347,6	2.070.233,1	1.893.556,3	975.837,7	8.603.721,2	29.083.009,7	40.983.679,3
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.707.177,7	6.126.719,7	11.127.342,6	8.166.902,5	8.093.666,6	8.331.708,6	6.001.603,1	11.305.030,9	4.773.783,7	6.780.804,8	3.825.982,3	13.658.733,8	97.948.485,1	119.963.202,2
RECEITA PATRIMONIAL	907.395,2	127.430,4	104.142,3	72.869,0	40.748,4	57.002,2	61.123,9	122.124,4	21.417,3	44.941,4	50.279,0	1.218.575,6	6.547.025,6	8.247.025,6
Rendimentos de Aplicação Financeira	548.026,7	127.430,4	104.142,3	72.869,0	40.748,4	57.002,2	23.748,0	122.124,4	21.417,3	58.968,2	44.941,4	50.279,0	1.271.719,2	8.737.371,0
Outras Receitas Patrimoniais	359.368,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	40.751,3	12.184,7	48.050,7	28.188,4	28.058,6	56.730,7	43.051,6	64.221,1	25.604,4	374.562,1	33.440,8	41.749,0	799.605,1	1.371.208,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.356.845,9	120.741.013,3	89.644.776,3	89.540.918,1	116.621.744,9	105.343.961,8	127.085.628,6	100.554.023,2	107.949.511,1	150.989.717,0	126.100.838,0	150.973.654,0	1.303.513.434,0	1.243.353.831,4
Cota-Parte do FPM	4.741.817,9	4.648.031,3	4.856.140,0	3.953.158,8	6.814.841,5	4.328.951,9	3.487.106,0	4.692.106,0	6.219.031,1	9.273.055,7	6.793.045,6	8.862.317,0	68.620.100,0	70.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	29.352.945,0	20.868.455,5	19.160.682,0	21.865.624,0	22.566.848,4	23.200.833,4	29.394.299,0	18.849.446,0	32.965.585,4	47.898.686,8	32.682.743,0	27.233.322,9	325.654.891,5	305.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	4.949.306,0	1.970.572,2	980.858,5	1.458.068,8	1.608.124,1	1.976.487,5	1.502.165,5	1.280.007,5	2.107.737,2	3.972.284,5	9.974.882,8	32.635.851,6	45.000.000,0	45.000.000,0
Cota-Parte do ITR	3.058,8	1.082,8	3.314,7	2.845,4	18.880,0	4.794,5	108.182,8	378.138,1	70.292,7	67.622,0	14.955,3	10.849,4	702.276,3	498.482,9
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	685.672,6	625.379,4	624.312,6	647.500,5	600.866,2	651.882,4	878.763,1	967.421,2	936.665,0	1.324.063,1	903.994,0	871.073,3	9.517.803,8	9.208.275,2
Transferências do FUNDEB	19.218.678,3	15.155.251,5	12.128.251,4	13.252.562,5	13.988.550,6	14.615.157,3	17.764.012,2	16.563.719,9	21.686.520,6	25.193.792,7	24.592.507,7	22.716.849,0	216.855.854,5	197.543.318,2
Outras Transferências Correntes	49.377.884,3	77.472.260,6	51.673.216,4	49.950.781,3	71.159.803,0	60.934.208,7	73.489.075,3	67.603.604,5						

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

RS 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021	Até 1º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	197.333.109,3	197.333.109,3	19.640.597,7	17.112.799,9
Recetas de Contribuições dos Segurados	78.912.000,0	78.912.000,0	10.150.322,2	9.006.416,6
Civil	78.912.000,0	78.912.000,0	10.150.322,2	9.006.416,6
Ativo	76.112.000,0	76.112.000,0	10.150.322,2	8.666.429,4
Inativo	2.260.000,0	2.260.000,0	0,0	305.672,2
Pensionista	540.000,0	540.000,0	0,0	34.315,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetas de Contribuições Patronais	104.579.109,3	104.579.109,3	9.151.529,4	8.106.383,3
Civil	104.579.109,3	104.579.109,3	9.151.529,4	8.106.383,3
Ativo	104.579.109,3	104.579.109,3	9.151.529,4	8.106.383,3
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	5.440.000,0	5.440.000,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	5.440.000,0	5.440.000,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	8.402.000,0	8.402.000,0	338.746,1	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	8.400.000,0	8.400.000,0	338.746,1	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	32.522.400,0	32.522.400,0	9.021.723,2	5.049.271,2
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	32.522.400,0	32.522.400,0	9.021.723,2	5.049.271,2
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	229.855.509,3	229.855.509,3	28.662.320,9	22.162.071,1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2021	Até o 1º Bim/2020	1º Bim/2021	Até o 1º Bim/2020
Benefícios - Civil	205.010.549,3	205.010.549,3	20.470.251,9	166.358.584,1	13.972.451,2	17.947.569,7
Aposentadorias	166.010.549,3	166.010.549,3	17.504.154,6	131.448.584,1	11.332.995,2	12.070.065,3
Pensões	39.000.000,0	39.000.000,0	2.966.097,3	34.910.000,0	2.639.456,0	5.877.534,4
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	205.010.549,3	205.010.549,3	20.470.251,9	166.358.584,1	13.972.451,2	17.947.569,7
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	24.844.960,0	24.844.960,0	8.192.089,0	-144.196.513,0	14.689.666,7	4.214.471,4

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Piano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Piano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 1º Bim/2021	Até 1º Bim/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0	622.453.430,9
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	622.453.430,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GISELY NUNES MOCO BARBOSA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 19/04/2021
Secretário de Fazenda

Walter Jobé
Secretário de Fazenda

GISELY NUNES MOCO
Contadora do Município
CRC/RJ 108573/O-4
Mat. 23.696

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 1º Bim/2021	Até 1º Bim/2020	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Emissão de Emprestimos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2021	1º Bim/2020	1º Bim/2021	1º Bim/2020
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021	Até 1º Bim/2020
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2021	1º Bim/2020	1º Bim/2021	1º Bim/2020
Despesas Correntes (XIII)	6.474.000,0	6.474.000,0	55.981,1	6.047.600,0	54.352,0	81.021,4
Despesas de Capital (XIV)	380.000,0	380.000,0	0,0	17.444,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV) = (XIII + XIV)	6.854.000,0	6.854.000,0	55.981,1	6.065.044,0	54.352,0	81.021,4
Resultado da Administração RPPS (XVI) = (XII - XV)	-6.854.000,0	-6.854.000,0	-55.981,1	-6.055.044,0	-54.352,0	-81.021,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GISELY NUNES MOCO BARBOSA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 31/03/2021 11:25h

Anexo 4 do RREO

Matr.: 40.281

Secretaria Municipal de Fazenda


Gisely Nunes Moco

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021


LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

RS Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 28/Fev/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.166.335.471,40	68.119,70
DEDUÇÕES (XXIX)	100.868.456,50	33.749.018,10
Disponibilidade de Caixa	-90.142.223,80	-16.134.252,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	101.756.910,70	129.614.256,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	191.899.134,50	145.948.508,70
Demais Haveres Financeiros	191.010.680,30	49.883.270,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.065.467.014,90	-33.680.898,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.099.147.913,30	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	45.950.625,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.053.197.287,50	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.056.876.226,40	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	


Wladimir Garotink
Prefeito
Matr.: 40.281


Walter Jobé
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário de Fazenda
Mat: 401348


Gisely Nunes Moço
Contadora Geral do Município
CRC/RJ 108575/G
Mat. 23.696

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

RS1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.588.223.206,9	336.982.669,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	283.156.541,4	59.337.375,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	89.588.156,1	24.130.909,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	85.302.908,4	13.947.181,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	16.638.986,9	2.472.060,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	51.542.810,7	9.207.569,6
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.083.679,3	9.579.654,9
Contribuições	119.963.202,2	17.484.716,0
Receita Patrimonial	9.547.025,6	95.220,4
Aplicações Financeiras (II)	8.737.371,0	95.220,4
Outras Receitas Patrimoniais	809.654,6	0,0
Transferências Correntes	1.158.010.589,8	258.527.459,2
Cota Parte FPM (80%)	56.000.000,0	12.484.770,2
Cota Parte ICMS (30%)	244.000.000,0	47.924.852,8
Cota Parte IPVA (80%)	36.000.000,0	10.737.813,7
Cota Parte ITR (80%)	397.196,3	20.643,8
L.C. Nº 87/95 - ICMS Desoneração (80%)	8.000,0	0,0
L.C. Nº 61/89	4.966.620,1	1.420.053,8
Transferências do FUNDEB	197.543.318,2	47.309.357,4
Outras Transferências Correntes	619.095.455,2	138.629.967,5
Demais Receitas Correntes	17.545.847,9	1.537.898,5
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	17.545.847,9	1.537.898,5
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	1.579.485.835,9	336.887.449,5
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.949.529,7	321.614,0
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	1.949.529,7	321.614,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.579.485.835,9	336.887.449,5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev 2021						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII):	1.558.958.004,6	679.537.304,2	121.369.975,6	120.367.280,4	31.893.964,4	323.859,3	323.859,3		
Pessoal e Encargos Sociais	926.798.970,2	503.273.640,3	74.166.331,9	74.000.956,9	30.596.850,1	0,0	0,0		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	18.010.529,1	381.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Despesas Correntes	614.148.505,3	175.882.663,9	47.203.643,8	46.366.313,5	1.297.114,3	323.859,3	323.859,3		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.540.947.475,5	679.156.304,2	121.369.975,6	120.367.280,4	31.893.964,4	323.859,3	323.859,3		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI):	80.793.156,6	33.144.501,1	4.735.783,8	4.735.783,8	4.113.770,6	0,0	0,0		
Investimentos	45.074.289,4	172.501,1	0,0	0,0	4.113.770,6	0,0	0,0		
Inversões Financeiras	1.037.203,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Concessão de Empréstimos (XVII)	1.037.066,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Inversões Financeiras	117,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização da Dívida (XX)	34.681.664,1	32.972.000,0	4.735.783,8	4.735.783,8	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	45.074.406,5	172.501,1	0,0	0,0	4.113.770,6	0,0	0,0		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	35.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.621.021.882,0	679.328.805,3	121.369.975,6	120.367.280,4	36.007.735,0	323.859,3	323.859,3		
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIII - XXII)	--	--	--	180.188.574,8	--	--	--		

Wladimir Garotinho
Prefeito

Walter Jobé
Secretaria Municipal de Fazenda
Matr.: 40.348

Gisely Nunes Moço
Contadora Geral do Município
CRC/RJ 108375/O-6
Mat. 23.696

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSÉS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GISELY NUNES MOCO BARBOSA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 31/03/2021 11:25h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1.00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0
JUROS NOMINAIS	
	Jan a Fev 2021
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	95.220,4
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXV - XXVI)	180.283.795,2
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

Walter Jobé
Secretaria Municipal de Fazenda
Matr.: 40.348

Gisely Nunes Moço
Contadora Geral do Município
CRC/RJ 108375/O-6
Mat. 23.696

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos	Exerc. Ant.	2020	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI) EXECUTIVO											
PREFEITURA CAMPOS DOS GOYTACAZES	30.492.050,6		38.962.297,2	0,0	14.093.536,3	55.361.011,5	51.593,9	0,0	0,0	0,0	51.593,9
CIA DESENVOLVIMENTO MUN CAMPOS - C	185.866,3		51.105,4	0,0	0,0	238.031,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN INFANCIA JUVENTUDE CA	598.986,0		2.951.002,9	0,0	958.386,9	2.593.292,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAM	9.288.026,5		3.443.372,9	0,0	0,0	12.731.995,4	1.290,0	0,0	0,0	0,0	1.290,0
FUNDO MUN SAUDE CAMPOS DOS GOYTA	12.442.466,0		60.621.916,7	0,0	30.530.571,1	32.533.811,6	2.654,7	0,0	0,0	0,0	2.654,7
INST T TRANSP CAMPOS GOYTACAZES	225.457,1		655.226,3	0,0	0,0	890.683,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CIA ILLUMINAÇÃO PÚBL CAMPOS - CAMPOSI	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EMPRESA MUN HABIT CAMPOS DOS GOYT	528.585,6		1.008.310,7	0,0	0,0	1.636.900,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO PREVIDENCIA CAMPOS GOYTAC	972.127,8		26.694.181,8	0,0	0,0	27.666.309,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO TEATRO MUN TRAIAN CAMP	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL CAMP. GOYTA	2.481.097,5		1.694.229,1	0,0	0,0	4.175.326,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN ESPORTES CAMPOS GOY	4.803,9		785.505,9	0,0	194.089,7	626.240,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESC CAMPO	10.295,9		52.005,3	0,0	0,0	62.301,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO DESENVOLVIMENTO CAMPOS DOS	0,0		218,9	0,0	218,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN ZUMBI DOS PALMARES C	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWA	185.389,3		67.662,9	0,0	0,0	233.051,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DEFESA DIR DIFUSOS CAMPO	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FU	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CA	513,1		0,0	0,0	0,0	513,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO PROCURADORIA CAMPOS DOS GO	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO											
CÂMARA CAMPOS GOYTACAZES	30,0		0,0	0,0	0,0	30,0	1.728,2	0,0	0,0	0,0	1.728,2
FUNDO ESP CAM MUN CAMPOS DOS GOYT	0,0		0,0	0,0	77.703,0	-77.703,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	57.496.956,5		129.967.176,0	0,0	45.622.265,9	138.661.799,0	57.266,8	0,0	0,0	0,0	57.266,8
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) III EXECUTIVO											
PREFEITURA CAMPOS DOS GOYTACAZES	573.600,0		2.214.630,5	0,0	0,0	2.598.230,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN INFANCIA JUVENTUDE CA	0,0		60.434,5	0,0	25.146,9	25.287,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAM	0,0		28.083,6	0,0	0,0	28.083,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE CAMPOS DOS GOYTA	0,0		4.508.000,0	0,0	0,0	4.508.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO											
CÂMARA CAMPOS GOYTACAZES	-30,0		138.731,8	0,0	103.163,0	33.599,8	-1.728,2	1.156.621,7	33.732,6	296.402,9	824.956,0
FUNDO ESP CAM MUN CAMPOS DOS GOYT	0,0		103.594,5	0,0	0,0	103.594,5	0,0	281.616,7	0,0	291.516,7	0,0
TOTAL (II)	373.570,0		7.041.479,7	0,0	128.339,9	7.296.799,0	-1.728,2	1.438.438,4	33.732,6	296.402,9	1.106.574,7
TOTAL (I + II)	57.870.478,3		134.628.655,7	0,0	45.950.625,9	145.948.598,0	55.538,6	1.438.438,4	33.732,6	296.402,9	1.163.841,5

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281

Walter Jobé
Secretaria Municipal de Fazenda
Matr.: 40.348

Gisely Nunes Moço
Contadora Geral do Município
CRC/RJ 108375/O-6
Mat. 23.696

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSÉS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GISELY NUNES MOCO BARBOSA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 31/03/2021 11:25h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

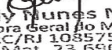
LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	243.072.862,2	243.072.862,2	49.767.720,9	20,47
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	89.588.156,1	89.588.156,1	24.130.909,6	26,94
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	72.000.000,0	72.000.000,0	21.077.642,7	29,27
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Divórcio Alvo e Outros Encargos do IPTU	17.588.156,1	17.588.156,1	3.053.266,8	17,36
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	16.638.986,9	16.638.986,9	2.472.060,6	14,86
1.2.1- Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	16.609.443,4	16.609.443,4	2.472.060,6	14,86
1.2.2-Divida Alvo e Outros Encargos do ITBI	29.543,6	29.543,6	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.302.908,4	85.302.908,4	13.947.181,1	16,35
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.677.199,1	79.677.199,1	13.656.517,4	17,14
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.625.709,3	5.625.709,3	290.663,8	5,17
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.542.810,7	51.542.810,7	9.207.569,6	17,86
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.542.810,7	51.542.810,7	9.207.569,6	17,86
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1- ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	426.714.758,2	426.714.758,2	90.735.167,6	21,26
2.1-Cota-Parte FPM	70.000.000,0	70.000.000,0	15.605.962,6	22,29
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	305.000.000,0	305.000.000,0	59.906.066,0	19,64
2.2.3-CMS-Desoneração - L.C. nº87/1995	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
2.2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	6.208.275,2	6.208.275,2	1.775.067,3	28,59
2.2.6-Cota-Parte ITR	496.482,9	496.482,9	25.804,7	5,20
2.2.7-Cota-Parte IPVA	45.000.000,0	45.000.000,0	13.422.267,1	29,83
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	669.787.620,4	669.787.620,4	140.492.888,5	20,98


Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281


Walter Jobé
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário de Fazenda
Mat: 40.348

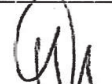

Gisely Nunes Moço
Contadora Geral do Município
CRC/RJ 108575/O
Mat. 23.696

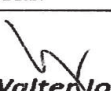
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

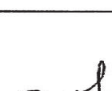
LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2021 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	38.621.300,6	38.621.300,6	7.114.479,9	18,42
5.1-Transferências do Salário-Educação	32.010.497,0	32.010.497,0	6.052.161,1	18,91
5.2-Transferências Diretas - FIDE	7.393,2	7.393,2	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - FNAE	5.857.063,4	5.857.063,4	1.062.318,8	18,14
5.4-Transferências Diretas - FNAE	746.347,1	746.347,1	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	38.621.300,6	38.621.300,6	7.114.479,9	18,42
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2021 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	85.342.941,6	85.342.941,6	18.147.033,4	21,26
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	14.000.000,0	14.000.000,0	3.121.192,4	22,29
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	61.000.000,0	61.000.000,0	11.981.213,2	19,54
10.3-CMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,0	2.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.241.655,1	1.241.655,1	355.013,5	28,59
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR atecado (20% de 1.5 + 2.5)	99.286,6	99.286,6	5.160,9	5,20
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	9.000.000,0	9.000.000,0	2.684.453,4	29,83
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	197.543.318,2	197.543.318,2	47.309.357,4	23,95
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	197.543.318,2	197.543.318,2	47.309.357,4	23,95
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	112.200.376,6	112.200.376,6	28.162.324,0	25,98
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
DESPESAS DO FUNDEB				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2021 (b)	% (b/a)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	163.000.000,0	163.948.401,0	24.126.156,7	14,72
13.1-Com Educação Infantil	59.500.000,0	59.716.505,1	8.825.496,1	14,78
13.2-Com Ensino Fundamental	103.500.000,0	104.231.896,0	15.300.657,6	14,68
14-OUTRAS DESPESAS	35.043.318,2	34.094.917,2	887.600,0	2,60
14.1-Com Educação Infantil	3.023.053,0	3.023.053,0	89.200,0	2,95
14.2-Com Ensino Fundamental	32.020.265,2	31.071.864,2	798.400,0	2,57
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	198.043.318,2	198.043.318,2	25.013.756,7	12,63
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00
16.1-FUNDEB 60%				0,00
16.2-FUNDEB 40%				0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00
17.1-FUNDEB 60%				0,00
17.2-FUNDEB 40%				0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)				0,00
INDICADORES DO FUNDEB				
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)				19.126.195,25
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(15)x100				38,98
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100				1,44
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))				59,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021				0,00


Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281


Walter Jobé
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário de Fazenda
Mat: 40.348


Gisely Nunes Moço
Contadora Geral do Município
CRC/RJ 108575/O
Mat. 23.696

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 1º Bim/2021 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2021 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	114.086.128,0	114.521.243,2	10.510.409,1	9,18	7.378.296,2	6,44	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	62.523.053,0	62.739.558,1	8.914.698,1	14,21	6.023.919,8	9,60	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.563.075,0	51.781.685,1	1.595.711,0	3,08	1.354.376,4	2,62	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	169.913.356,2	169.292.743,0	16.595.597,1	9,80	13.537.785,4	8,00	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	135.520.265,2	135.303.760,1	16.099.057,6	11,90	13.102.275,4	9,68	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	34.393.093,0	33.988.982,9	496.539,5	1,46	435.510,0	1,28	
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
28-TOTAL DESPESAS CÍTIAS TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	283.999.486,2	283.813.986,2	27.106.006,2	9,55	20.916.081,6	7,37	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR		
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					29.162.324,02		
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00		
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00		
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00		
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00		
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)					0,00		
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					29.162.324,02		
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22-23)-36					-8.246.242,41		
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))x100%					-5,87		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS-DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2021 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2021 (g)	(h)=(g/d)
38-DESPESAS CUSTEADAS C/PLAC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	31.954.777,0	31.954.777,0	146.000,0	0,45	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.071.497,9	9.071.497,9	1.250,0	0,01	1.185,6	0,01
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	41.026.274,9	41.026.274,9	146.250,0	0,36	1.185,6	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+44)	325.025.761,1	324.840.261,1	27.252.256,2	8,39	20.917.267,2	6,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

SALDO ATÉ O BIMESTRE

Cancelado em 2021 (g)

44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

FUNDEB

SALÁRIO EDUCAÇÃO

45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	47.309.357,44	6.052.161,14
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	47.309.357,44	6.052.161,14
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	47.309.357,44	6.052.161,14

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.789.886,36
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	435.509,99
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	1.354.376,37
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	18.147.033,42
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)	19.936.919,78
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	14,19
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	38,98

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GISELY NUNES MOCO BARBOSA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 31/03/2021 11:25h

Anexo 8 do RREO

Matr.: 40.281

Wladimir Barros Assed de Oliveira

Secretaria Municipal de Fazenda

Matr.: 40.348

Walter Jobe

Secretário de Fazenda

Matr.: 28.696

Gisele Nunes Moco Barbosa

Contadora do Município

Matr.: 108579/0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	243.072.862,3	243.072.862,3	49.767.720,9	20,5
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	89.588.156,1	89.588.156,1	24.130.909,5	26,9
IPTU	72.000.000,0	72.000.000,0	21.077.642,7	29,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.588.156,1	17.588.156,1	3.053.266,8	17,3
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.638.987,0	16.638.987,0	2.472.060,6	14,9
ITBI	16.609.443,4	16.609.443,4	2.472.060,6	14,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	29.543,6	29.543,6	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.302.908,5	85.302.908,5	13.947.181,2	16,3
ISS	79.677.199,1	79.677.199,1	13.656.517,4	17,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.625.709,4	5.625.709,4	290.663,8	5,2
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	51.542.610,7	51.542.610,7	9.207.589,6	17,9
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	426.714.768,1	426.714.768,1	90.738.167,7	21,3
Cota-Parte FPM	70.000.000,0	70.000.000,0	15.605.962,9	22,3
Cota-Parte ITR	496.482,9	496.482,9	25.804,7	5,2
Cota-Parte ICMS	305.000.000,0	305.000.000,0	59.906.086,0	19,6
Cota-Parte IPVA	45.000.000,0	45.000.000,0	13.422.267,1	29,8
Cota-Parte IPI-Exportação	6.208.275,2	6.208.275,2	1.775.067,3	28,6
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	669.787.630,4	669.787.630,4	140.492.888,6	21,0

Wladimir Barros Assed de Oliveira
Prefeito
Matr.: 401.781

Wagner Jobe de Souza
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 401.781

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	24.535.936,3	23.369.341,7	3.644.778,1	15,6	148.920,1	0,6	126.745,3	0,5
Despesas Correntes	24.438.099,3	23.271.504,7	3.581.819,1	15,4	148.920,1	0,6	126.745,3	0,5
Despesas de Capital	97.837,0	97.837,0	62.959,0	64,4	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GISELY NUNES MOCO BARBOSA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 31/03/2021 11:26h

Anexo 12 do RREO

Wagner Jobe de Souza
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 401.781

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	346.132.630,3	347.299.224,9	328.609.875,0	94,6	28.689.163,7	8,3	26.684.215,7	7,7
Despesas Correntes	344.802.630,3	345.969.224,9	328.609.875,0	95,0	28.039.153,7	8,3	26.684.215,7	7,7
Despesas de Capital	1.330.000,0	1.330.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV)+(V)+(VI)+(VII)+(VIII)+(IX)+(X)	370.668.966,6	370.668.966,6	332.254.653,1	110,2	28.838.073,8	8,9	28.810.961,0	7,5

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	332.254.653,1	28.838.073,8	28.810.961,0
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	332.254.653,1	28.838.073,8	28.810.961,0
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			21.073.933,3
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,0	7.764.140,5	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,0	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIIII) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	236,5	20,5	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (não exercido atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j + k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)				0,0	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)-(o)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	21.073.933,3	332.254.653,1	311.180.719,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GISELY NUNES MOCO BARBOSA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 31/03/2021 11:26h

Anexo 12 do RREO

Wladimir Barros Assed de Oliveira
Prefeito
Matr.: 401.781

Wagner Jobe de Souza
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 401.781

Wagner Jobe de Souza
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 401.781

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

ADCT_ art 77 - Anexo 12

RS 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (sa) = (xxv) - (xxvi) - (xxvii)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (z)	Liquidadas (v)	Pagas (x)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo Inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	174.190.147,0	174.190.147,0	25.329.103,7	14,5
Provenientes de União	174.190.147,0	174.190.147,0	25.329.103,7	14,5
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.363.622,7	1.363.622,7	28.315,0	2,1
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX)=(XXVIII+XXIX+XXX)	175.553.769,7	175.553.769,7	26.367.418,7	14,4

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	20.166.157,0	20.166.157,0	6.211.678,9	30,8	14.688,6	0,1	3.389,6	0,0
Despesas Correntes	19.428.054,0	19.428.054,0	6.200.133,8	32,0	14.688,6	0,1	3.389,6	0,0
Despesas de Capital	740.573,0	740.573,0	2.566,1	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	167.276.949,5	171.765.150,6	96.493.557,6	56,2	30.297.884,1	17,6	30.297.884,1	17,6
Despesas Correntes	169.899.026,5	171.177.308,6	96.493.557,6	56,4	30.297.884,1	17,7	30.297.884,1	17,7
Despesas de Capital	587.944,0	587.842,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.532.502,7	4.532.502,7	2.370.651,7	54,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	4.532.502,7	4.532.502,7	2.370.651,7	54,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.574.776,0	2.574.776,0	116.970,0	4,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	2.430.881,0	2.430.881,0	116.970,0	4,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	143.895,0	143.895,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.274.436,0	1.174.436,0	341.951,3	29,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	956.959,0	856.959,0	341.951,3	39,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	317.477,0	317.477,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GISELY NUNES MOCO BARBOSA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 31/03/2021 11:26h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

ADCT_ art 77 - Anexo 12

RS 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	60.811.950,0	105.994.685,4	52.620.510,9	49,7	7.137.059,9	6,7	7.136.978,4	6,7
Despesas Correntes	69.024.198,0	95.107.913,4	59.538.709,9	55,2	7.137.059,9	7,5	7.136.978,4	7,5
Despesas de Capital	10.787.352,0	10.797.352,0	90.607,0	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	276.910.371,2	306.910.887,7	186.164.326,4	225,1	37.448.632,6	24,6	37.438.251,1	24,4

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(VI+XXXII)	44.705.093,3	43.530.468,7	9.896.457,0	46,4	163.608,7	0,7	130.133,9	0,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)=(VI+XXXIII)	167.276.949,5	171.765.150,6	96.493.557,6	56,2	30.297.884,1	17,6	30.297.884,1	17,6
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII)=(VI+XXXIV)	4.532.502,7	4.532.502,7	2.370.651,7	54,7	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV)=(VI+XXXV)	2.574.776,0	2.574.776,0	116.970,0	4,5	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)=(VI+XXXVI)	1.274.436,0	1.174.436,0	341.951,3	29,1	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI)=(VI+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII)=(VI+XXXVIII)	426.744.180,3	453.194.090,3	381.239.391,9	144,3	35.826.213,6	15,0	35.821.194,1	15,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII)=(XI+XXXIX)	647.197.937,8	676.679.454,3	498.478.979,8	335,3	68.287.706,4	33,3	66.249.212,1	33,2
(L) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	942.622,7	2.395.963,2	1.853.340,5	77,4	1.853.340,5	77,4	1.853.340,5	77,4
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	648.140.310,5	678.143.417,5	496.625.639,3	287,9	64.434.365,9	-4,0	64.395.871,6	-44,2


Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281


Walter Jobe
Secretário Municipal de Fazenda
Secretário de Fazenda
Matr.: 40.348


Gisele Nunes Moco
Controladora Geral do Município
CRC/RJ 108575/O-0
Matr.: 23.556

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021										SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)									
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I)-(II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Do Ente Federado												
Das Entidades Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.548.156.311,1	1.576.035.552,9	1.599.532.817,2	1.620.398.999,4	1.641.533.895,9	1.662.849.422,2	1.684.242.293,1	1.706.616.143,5	1.728.980.804,9	1.751.433.566,3	1.774.255.727,8	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

FONTE:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GISELY NUNES MOCO BARBOSA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 31/03/2021 11:26h


Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281


Walter Jobe
Secretário Municipal de Fazenda
Secretário de Fazenda
Matr.: 40.348


Gisele Nunes Moco
Controladora Geral do Município
CRC/RJ 108575/O-0
Matr.: 23.556

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.746.683.648,4			
Previsão Atualizada da Receita		1.757.728.745,9			
Receitas Realizadas		357.586.473,2			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Doação Inicial		1.746.683.648,3			
Créditos Adicionais		38.036.527,4			
Doação Atualizada		1.784.720.175,7			
Despesas Empenhadas		759.078.986,3			
Despesas Liquidadas		147.446.086,6			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		759.078.986,3			
Despesas Liquidadas		147.446.086,6			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		1.578.935.556,5			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		28.662.320,9			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		13.972.451,2			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		14.689.869,7			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,0	180.283.795,2		0,0%	
Resultado Primário	0,0	180.188.574,8		0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	191.658.608,5	0,0	45.769.729,8	145.889.078,7	
Poder Legislativo	240.326,1	0,0	180.896,0	59.430,1	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	55.538,6	0,0	0,0	55.538,6	
Poder Legislativo	1.438.438,4	33.732,8	296.402,9	1.108.302,9	
TOTAL	193.393.111,6	33.732,8	46.247.028,7	147.112.350,3	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	-8.246.242,4		25%	-5,9%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	19.126.195,3		60%	39,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.838.073,8		0,0%	20,5%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTÍNUO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE : Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR DA SILVA ASSIS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GISELY NUNES MOÇO BARBOSA

Wladimir Garotinho

Walter Jobé
Secretaria Municipal de Fazenda

Gisely Nunes Moço
Contadora Geral do Município
CRC/RJ 108575/O-0

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 31/03/2021 11:28h

Mat. 23.696 Anexo 14 do RREO

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2020.045.000111-7-PR
Pregão Eletrônico nº 005/2020
Contrato nº 041/2021
Empresa Contratada: **MWD NEGÓCIOS E SOLUÇÕES - EIRELI**.
CNPJ: 35.157.698/0001-38
Objeto: Aquisição de unidade móvel para Controle de Zoonoses Tipo 1 (Catramóvel), visando atender as necessidades do (CCZ) do Município de Campos dos Goytacazes –RJ. Valor: R\$ 323.000,00 (Trezentos e vinte e três mil reais).
Prazo contratual: 03 (Três) meses.
Data da Assinatura: 07/04/2021

Campos dos Goytacazes, 14 de Abril de 2021.

Adelsir Barreto Soares
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2021.021.000010-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 070.004/2021/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades e dar continuidade aos serviços prestados pelo Abrigo Lar Cidadão, Casa de Passagem, Residência Inclusiva, Casa da mulher Benta Pereira e Abrigo Manoel Cartucho, pelo prazo de 03 (três) meses, no valor global de R\$ 9.735,25 (nove mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2021.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Matrícula nº. 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0036/2021
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 047/2018. PROCESSO: 2018.099.000094-9-PR.
OBJETO: Aquisição de instrumentais cirúrgicos de otorrinolaringologia visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 06.936.418/0001-91
VALOR TOTAL: R\$ 177.054,10 (Cento e setenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/03/2021

Campos dos Goytacazes, 29 de Março de 2021

Marcos da Silva Gonçalves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 003 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REALINHAMENTO DE PREÇOS - CONTRATO Nº.: 0214/2019
FATO GERADOR: Pregão Presencial Nº.: 011-A/2019. PROCESSO: 2019.099.000054-5-PR.
OBJETO: Locação de cilindros e fornecimento de gases medicinais visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **OXI GASES LTDA.**
CNPJ: 36.279.784/0001-86.
VALOR DO REALINHAMENTO NO PERCENTUAL DE 10,85%: R\$143.259,70 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.463.317,10 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e dezessete reais e dez centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 23/03/2021 À 22/03/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e Art. 65 II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/03/2021.

Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2021

Marcos da Silva Gonçalves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 16/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo;

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estatutários nomeados por meio da **PORTARIA FMIJ N.º 10/2021**, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 16/03/2021, quais sejam: KESYA ROSÁRIO DE OLIVEIRA BARBOZA PAES / MATRÍCULA N.º 36.504 (PRESIDENTE); MAYARANALIM DE OLIVEIRA / MATRÍCULA N.º 33.180; KÁTIA BEATRIZ AZEVEDO VAZ DE NORONHA / MATRÍCULA N.º 30.311, por 30 (trinta) dias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/04/2021.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2021.

Igor Gomes de Azevedo
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Matrícula n.º 40.387

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL n.º001/2019

CONTRATO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 2019.109.000018-6-PR
CONTRATADA: DECLINK- DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 74.039.116/001-70
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO ATRAVÉS DE SOLUÇÃO GLOBAL E INTEGRADA PERMITINDO REGISTROS "ON LINE" E "OFF LINE" DOS AUTOS DE INFRAÇÕES E CONSULTA EM TEMPO REAL DE INFORMAÇÕES DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS DO TIPO PDA E IMPRESSORAS PORTÁTEIS.
VALOR: R\$ 430.196,40 (Quatrocentos e trinta mil cento e noventa e seis reais e quarenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020.

*Publicado no D.O do dia 10 de Setembro de 2020.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2021.

Nelson Godá
Presidente do IMTT
Matrícula 40.605

**replicado por incorreção*

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0358/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E nomear Rosana Correa Juncá, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Rogério Fernandes Ribeiro Gomes, Símbolo CC-1-N2, a partir de 05 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0359/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Delleon Alves Garcia Lopes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna, Símbolo CC-1-N3, a partir de 05 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0360/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Diego Rangel Nascimento, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Vereador Josalvo Borges dos Santos, Símbolo CC-2, a partir de 16 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0361/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Renato Duarte Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Josalvo Borges dos Santos, Símbolo CC-1- N3, a partir de 16 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0362/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Yasmin Cristina Berillo de Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC-1- N2, a partir de 16 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0363/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E nomear Marcos Antonio Pinto Motta, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de abril de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0364/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0102/2021 que nomeou nomear Tatiana de Almeida Barreto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Bacellar, Símbolo CC-1, a partir de 09 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0365/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E nomear Aline Gomes Pereira Fontes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Bacellar, Símbolo CC-1, a partir de 12 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0366/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E nomear Carla Siqueira Mothé Porto, para exercer o cargo de provimento em comissão de para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Thiago Rangel Lima, Símbolo CC-1-N3, a partir de 15 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

ATO EXECUTIVO Nº 0043/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

RESOLVE instituir neste Legislativo o Grupo de Trabalho Extraordinário para revisão e elaboração da minuta do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, formado pelos seguintes membros:

- 1 – Fábio Augusto Viana Ribeiro – Presidente;
- 2 – Bruno Azeredo Gomes – Procurador Legislativo;
- 3 – Harley Gimenez Ferreira da Silva – Procurador Legislativo;
- 4 – Matheus de Andrade Tavares Carvalho – Consultor Legislativo;
- 5 - Marília de Oliveira dos Santos - Assistente Técnico Operacional;
- 6 - Layana Vieira Gomes - Assistente Técnico Operacional.

O Grupo de Trabalho Extraordinário terá 60 (sessenta) dias, para apresentar relatório conclusivo de suas atividades.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de abril de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
-Presidente-

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 00049/2021, HOMOLOGO o resultado do convite nº 004/2021 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso das cancelas da CMCG e dos equipamentos de CFTV da CMCG e EMUGLE, à licitante vencedora: **MEDEIROS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 16.947.008/0001-08 com o valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Fábio Augusto Viana Ribeiro
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02 e MP 926 de 20/03/2020 no seu Art. 4ºG, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **26 de abril de 2021 às 10:00 h (dez horas).**

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ:

www.camaracampos.rj.gov.br

"Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

André Luis da Silva Bovioto
Pregoeiro da CMCG



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br